

DELIBERAÇÃO Nº 128/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 06/07/2005 no município de Curitiba, **considerando:**

- a Portaria GM/MS nº 1864 de 29/09/2003, que instituiu o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU-192, em municípios e regiões de todo o território brasileiro;
- o pleito de inclusão ao SAMU-192 do município de Campo Largo, integrando o SAMU-192 Metropolitano de Curitiba;
- a análise e parecer da Coordenação Estadual de Urgência e Emergência da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Aprova o Projeto de Implantação do SAMU-192 no município de Campo Largo, integrando o SAMU-192 Metropolitano de Curitiba.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual